

89.	Combatente	MARCIO PEREIRA	124.132-021	3º SGBM/Ind.	5	APTO
90.	Combatente	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-021	6º GBM	5,6	APTO
91.	COV	JOSÉ CÉLIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022	2º SGBM / 1º GBM	9,5	APTO
92.	Combatente	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021	Ajudância Geral	7,75	APTO
93.	Combatente	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021	10º SGBM/Ind.	6,6	APTO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/200.571/2017

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária Cláudio Takeshi Castilho Murakami

Em razão da competência prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 114/05, o Exmo. Governador do Estado determina a inscrição de elogio nos assentos funcionais do Investigador de Polícia Judiciária Cláudio Takeshi Castilho Murakami, pela conduta meritória praticada pelo citado servidor no cumprimento do dever relacionado aos fatos ocorridos em 25/04/2017, ao deter um autor de roubo com emprego de arma de fogo, conforme Boletim de Ocorrência nº 5294/2017/DEPAC/PIRATININGA/CG/MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/201.385/2017

Em nome de: Investigador de Polícia Judiciária Paulo Humberto Silva

Em razão da competência prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 114/05, o Exmo. Governador do Estado determina a inscrição de elogio nos assentos funcionais do Investigador de Polícia Judiciária Paulo Humberto Silva, pela conduta meritória praticada pelo citado servidor no cumprimento do dever relacionado aos fatos ocorridos em 07/09/2014, ao evitar um crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo, conforme Boletim de Ocorrência nº 1371/2014/DP/COSTA RICA/MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/201.393/2017

Em nome de: Investigadores de Polícia Judiciária Silvinei Evangelista da Silva e Márcio Carneiro Zanan

Em razão da competência prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 114/05, o Exmo. Governador do Estado determina a inscrição de elogio nos assentos funcionais dos Investigadores de Polícia Judiciária Silvinei Evangelista da Silva e Márcio Carneiro Zanan, pelas condutas meritórias praticadas pelos citados servidores no cumprimento do dever relacionado aos fatos ocorridos em 13/05/2016, ao evitarem concomitantemente os crimes de roubo com emprego de arma de fogo e cárcere privado, conforme Boletim de Ocorrência nº 1619/2016/DEPAC/DOURADOS/MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil